

## TERMO ADITIVO Nº 08 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2023

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor VANDERLEI CANCI – Prefeito do Município de IRANI, e o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROGERIO LUCIANO PACHECO têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 08 do Contrato de Rateio nº 01/2023, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Edital para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Concórdia – SC**, conforme EDITAL DE ELEIÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023, de 03 de abril de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

É de responsabilidade do Município de CONCÓRDIA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Especial do Edital para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Receber e conferir os documentos entregues pelos candidatos;
- V – Analisar, deferir ou indeferir as inscrições de acordo com as regras constantes no Edital e na legislação municipal;
- VI – Receber, analisar e responder as notificações das impugnações de candidatura;
- VII – Organizar local para a capacitação dos candidatos considerados aptos;
- VIII – Efetuar o acompanhamento e o registro da participação dos candidatos na capacitação;
- IX – Organizar o local para aplicação das provas escritas;
- X – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão Especial e a AMAUC com vistas à realização do Edital para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;
- XI – Organizar o local de aplicação da prova prática;
- XII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Concórdia – SC;

- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de CONCÓRDIA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;
- IV – Contratar profissionais e ou empresa habilitada para ministrar capacitação dos candidatos considerados aptos, de forma online, com carga horária de 10 (dez) horas de capacitação;
- V – Repassar o valor de ajuda de custo para os fiscais voluntários que atuarem no dia da prova, se necessário;
- VI – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VII – Seleção e contratação de pessoal técnico habilitado para organização e aplicação da prova prática;
- VIII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- IX – Correção das provas escritas;
- X – Publicar o resultado preliminar das provas escritas e da prova prática;

#### **CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO**

**O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Concórdia da seguinte forma:**

**Parcela Única:** no valor de R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), após concluída a publicação do resultado preliminar da prova pela Comissão Especial;

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Concórdia fará o reembolso complementar. Se menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

O Município de Concórdia efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2023, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA QUINTA DA RECEITA**

Não haverá receita, pois, as inscrições serão de forma gratuita.

#### **CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções

emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a publicação do resultado preliminar da prova pela Comissão Especial.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia – SC, 03 de Abril de 2023.

**VANDERLEI CANCI**  
Presidente da AMAUC

**ROGERIO LUCIANO PACHECO**  
Prefeito Municipal de CONCÓRDIA

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Secretário Executivo - AMAUC

**ROSANGELA ZANELLA**  
Responsável Técnica dos Concursos e Processos Seletivos - AMAUC

## ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS - Estimada			
EDITAL DE ELEIÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA			
Ensino Superior			
Cargo	Conhecimentos Específicos	Total Questões	Valor Questão R\$ 32,00
Membro Conselho Tutelar	30	30	R\$ 960,00
<b>TOTAL R\$</b>			<b>R\$ 960,00</b>

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 960,00
2	Despesas Administrativas (impressão de materiais, organização e deslocamento)	R\$ 1.000,00
3	Capacitação dos Candidatos Aptos (valor total R\$ 2.000,00, valor este rateado entre os municípios que vão participar da Capacitação) *	R\$ 250,00
4	Fiscais Prova Escrita *	R\$ 200,00
5	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 300,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.710,00</b>

\*Seleção dos Fiscais Voluntários por conta da Amauc, constando de 02 (dois) fiscais de sala e corredor, de acordo com o número de salas e candidatos inscritos, sendo o valor de ajuda de custo para cada fiscal de R\$ 100,00 (cem reais).

\* **Item 3:** Valor rateado entre os municípios de: Piratuba, Ipira, Presidente Castello Branco, Lindóia do Sul, Arabutã, Irani, Peritiba e Seara.